

Protocolo 24.926/2024

De: Cristiane Aparecida Rizzi Marques

Para: GP-SPG - Setor de Protocolo Geral

Data: 29/11/2024 às 17:30:29

Setores (CC):

GP-SPG

Setores envolvidos:

GP-SPG, SG-DIVLC, SG-DRH

Outro

Entrada*:

Site

Pedido de Recurso

Edital de Chamamento Público nº 03/2024 | Premiação de Pontos e Pontões de Cultura

À Comissão de Seleção,

Venho solicitar revisão do resultado da Etapa de Seleção/Habilitação pelos motivos dispostos nos documentos anexos.

Cristiane Aparecida Rizzi Marques - CPF 257.966.308-81
Presidente – Associação de Comunicação Comunitária Vida Nova

Anexos:

Anexo_Anterior.pdf

Anexo_Correto_Comprovante_Cadastro_MINC.pdf

ANEXO_VII_FORMULARIO_PARA_PEDIDO_DE_RECURSO_ETAPA_DE_SELECAO_E_ETAPA_DE_HABILITACAO_.pdf

Imprimir Fechar

De: SCEIC/Núcleo de Protocolo e Expedição (protocolo.cultura@sp.gov.br) **Data:** Thu, 21 Nov 2024 15:48:32 -0300
Para: diretoria@radiocomunidade105.com.br
Assunto: Solicitação de apoio

Prezados,

Processo SEI - 010.00007818/2024-00

Acusamos o recebimento pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI/SP, atendendo ao decreto N° 67.641/2023.

Os documentos serão encaminhados à Unidade Responsável, para prosseguimento.

Att.



minc-mailer@cultura.gov.br

quinta-feira, 21 de novembro de 2024 22:11

Cadastro enviado com Sucesso!

Para: contato@radiocomunidade105.com.br

Olá **cristiane marques**,

Os dados do seu Ponto/Pontão de Cultura foram enviados com sucesso para a Rede Cultura Vi
A análise da Comissão de Certificação leva até 90 dias; você receberá um e-mail com o resulta
Agora que preencheu nosso cadastro, conheça também o [cadastro de economia solidária](#).

Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural

Ministério da Cultura

culturaviva@cultura.gov.br

www.gov.br/culturaviva

Tel (61) 2024-2069/2070

ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

(ETAPA DE SELEÇÃO E ETAPA DE HABILITAÇÃO)

Associação de Comunicação Comunitária Vida Nova

À Comissão de Seleção,

Venho solicitar revisão do resultado da **Etapa de Seleção/Habilitação** pelos motivos abaixo: Todos os documentos exigidos foram enviados dentro do prazo estipulado e de acordo com as especificações do edital. No entanto, por um equívoco, um anexo relacionado a outra ação em trâmite foi enviado no lugar do arquivo correto referente a este edital.

Justificativa:

No envio inicial, foi anexado o comprovante do protocolo eletrônico com o seguinte conteúdo:

- De: **SCEIC/Núcleo de Protocolo e Expedição (protocolo.cultura@sp.gov.br)**
- Para: **diretoria@radiocomunidade105.com.br**
- Assunto: Solicitação de apoio
- Mensagem: *“Acusamos o recebimento pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI/SP, atendendo ao decreto Nº67.641/2023. Os documentos serão encaminhados à Unidade Responsável, para prosseguimento.”*

O anexo correto, que comprova o envio dentro do prazo e em conformidade com as exigências do edital, está sendo apresentado neste recurso. Seguem os detalhes do envio correto:

- De: **minc-mailer@cultura.gov.br**
- Data: **21 de novembro de 2024, às 22:11**
- Mensagem: *“Cadastro enviado com sucesso! Os dados do seu Ponto/Pontão de Cultura foram enviados com sucesso para a Rede Cultura Viva.”*

Anexamos, neste recurso, ambos os comprovantes para análise, reiterando que o envio foi realizado dentro do prazo estabelecido. O erro cometido foi exclusivamente relacionado à anexação do arquivo incorreto, sem comprometer o cumprimento dos prazos ou a validade da documentação exigida.

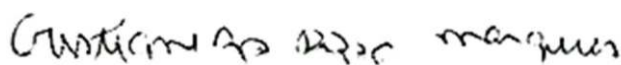
Solicitação:

Diante do exposto, solicitamos que este recurso seja acatado e que a inscrição da **Associação de Comunicação Comunitária Vida Nova** seja reconsiderada para a próxima etapa do processo seletivo.

Desde já, agradeço pela atenção e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Termos em que peço deferimento.

Porto Ferreira, 29 de novembro de 2024



Cristiane Aparecida Rizzi Marques - CPF 257.966.308-81
Presidente – Associação de Comunicação Comunitária Vida Nova
diretoria@radiocomunidade105.com.br
19 3585-2602